

Decreto nº 815

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13036, de 28 de Outubro de 1942,

nomeia: -

a partir desta data a senhora Marmem Dolores Barquilha, para exercer em substituição o cargo de professora da 4ª Escola Mista Primária Rural, localizada no Bairro Corrego Branco, neste Município, enquanto durar o impedimento da interina, que requereu doze (12) dias de licença, para tratar de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 4 de Setembro 1956

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de Setembro 1956

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto nº 816

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando